

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
UNIDADE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR**

**EDITAL – COMPREVES
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2025.2**

O Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande, torna público que estarão abertas, a partir de **05 de maio de 2025**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar no Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2025.2.

As inscrições para preenchimento destas vagas serão feitas por meio eletrônico, no site; www.fiponline.edu.br.

I – Das Disposições Preliminares.

- Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
 - As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2025.2 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:
 - a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no primeiro semestre de 2025, para prosseguimento de estudos no Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.
 - b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.
 - c) **Mudança de Curso**: destina-se a estudante do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande, regularmente vinculado ao primeiro semestre de 2025, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.
- 1.1** A mudança de Curso **só é permitida apenas uma vez.**
- 1.2** Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II – Da Inscrição

2.1 A partir de 05 de maio de 2025.

2.2 As inscrições serão feitas, por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

III – Da Matrícula

A matrícula será feita por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

3.1 Transferência Facultativa. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Duas fotos 3X4 (recentes).

3.2 Portador de diploma de Curso Superior. Documentação exigida:

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);

- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

3.3 Mudança de Curso – Transferência Interna:

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais – Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem entregar a documentação na Secretaria Geral no prazo de até 30 (trinta) dias após a matrícula.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande-PB, 05 de maio de 2025

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES

Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande

ANEXO I

CURSOS	TURNO	VAGAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	40
BIOMEDICINA	Noturno	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	40
FARMÁCIA	Noturno	40
NUTRIÇÃO	Noturno	40
RADIOLOGIA	Noturno	40